



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS

ATA Nº 035 /2020

CONSELHO FISCAL DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2020

Ata da Reunião do Conselho Fiscal do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE NOVA ANDRADINA- PREVINA, foi realizada em 09 de dezembro de 2020, às 13:30h na Sala de Reuniões do Previna, situada a Rua Senador Auro Soares de Andrade, 1159. A reunião iniciou-se com a presença dos membros: Ellen Vanessa Diniz Fretis, Lucimara Caccia Faverrssiani, Jozeli Chulli da Silva Martins, Maria Neuza de Souza Rosa e Hermes José dos Santos. Contou com a presença do diretor financeiro do Previna, Wagner Brandão da Cunha. O diretor financeiro do Previna Wagner, explanou sobre a Política de Investimentos do Instituto para o exercício de 2021, atendendo à Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.392, de 19 de dezembro de 2014, pela Resolução CMN nº 4.604, de 19 de outubro de 2017 e posteriormente pela Resolução CMN nº 4.695, de 27 de novembro de 2018 (doravante denominada simplesmente "Resolução CMN nº 3.922/2010"), apresentou os fundamentos para a mesma citando critérios técnicos de grande relevância. Esclareceu sobre os objetivos estabelecidos as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta de rentabilidade definida a partir do cálculo feita na apuração do valor esperado da renda futura da carteira de investimentos e assim, garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico, financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência. Iniciamos a conferência dos fundos de investimentos com base nos extratos do balancete do mês de outubro, tendo esgotado o tempo a reunião foi encerrada às 17h. Eu, Lucimara Caccia Faverrssiani, secretária substituta, lavrei a presente ata que após aprovação seguirá assinada pelos presentes. Nova Andradina-MS, 09 de dezembro de 2020.


ELLEN VANESSA DINIZ FRETIS
Presidente





**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

HERMES JOSÉ DOS SANTOS

Vice-Presidente

LUCIMARA CACCIA FAVERSSIANI

Secretaria em exercício

JOZELI CHULLI DA SILVA MARTINS

Membro

MARIA NEUZA DE SOUZA ROSA

Membro

WAGNER BRANDÃO DA CUNHA

Diretor-Financeiro